



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1024, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

DENOMINA O COMPLEXO ESPORTIVO
LOCALIZADO NO DISTRITO DE
LUZIÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO
ALEGRE - AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE
ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **COMPLEXO ESPORTIVO CARLOS FERNANDO
VILLAR COUTINHO**, o complexo esportivo localizado na Rua Fernando Coutinho, ao lado
do Campo Central, no Distrito de Luziápolis, neste Município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições
em contrário.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de
Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 08 de setembro de
2021.


P/ **MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento